

Lista de verificação para estrangeiros sobre a Hello Work

~Para as pessoas que se vão sair da empresa/ pessoas que saíram da empresa e estão buscando novo trabalho~

Este é um comunicado do governo japonês.
Favor verificar os tópicos importantes a seguir.

Tópicos a verificar



P

PASSO
1

Verifique a forma como você sairá (ou saiu) da empresa.

① Você sabia que a empresa deve seguir diversas regras dependendo da forma que você sairá (ou saiu) da empresa?	1
② Consulte um funcionário público se estiver inseguro(a).	2
③ Você sabia que é necessário realizar trâmites imediatamente após sair da empresa?	3

PASSO
2

Vá para a Hello Work.

④ Você sabia que a Hello Work é um lugar onde funcionários públicos ajudam-lhe na busca de um novo trabalho?	5
⑤ Você sabia que caso perca o trabalho ou não encontre trabalho depois de sair da empresa, você pode receber benefício do "seguro desemprego" para proporcionar a busca de um novo trabalho?	6
⑥ Você sabia que as pessoas que não podem trabalhar de imediato ou mesmo depois de empregados podem receber o benefício do "seguro desemprego"?	9

PASSO
3

Busque um novo trabalho.

⑦ Você sabia que o tipo de emprego em que pode trabalhar é diferente dependendo do tipo de visto de residência?	12
⑧ Procure uma empresa onde gostaria de trabalhar na Hello Work.	13
⑨ Candidate-se à empresa onde gostaria de trabalhar e faça uma entrevista.	15
⑩ Há casos onde se pode receber o benefício do "seguro desemprego" se conseguir que seja contratado rapidamente.	16

PASSO
4

Realize os trâmites ao encontrar um novo trabalho.

⑪ Verifique as condições de trabalho da nova empresa.	17
⑫ Realize os trâmites do visto de residência.	17
⑬ Você sabia que há necessidade de realizar outros trâmites assim que começar a trabalhar?	19



1

Verifique a forma como você sairá (ou saiu) da empresa.

① Você sabia que a empresa deve seguir diversas regras dependendo da forma que você sairá (ou saiu) da empresa?

Sua empresa não pode tratar um trabalhador estrangeiro com desvantagem ante o japonês.

A empresa **não pode demiti-lo(a) sem motivo**. Se a empresa for demiti-lo(a), esta deverá aplicar **as mesmas regras** para demitir um trabalhador japonês.

Sobre o "motivo da demissão", assine a carta de demissão depois que você e a empresa alinharem os pensamentos.



Quando a empresa ordena que "se desligue da empresa"

1 Se a empresa não tiver um motivo claro para demiti-lo, a empresa não pode ordenar que se desligue da empresa.

Além disso, a empresa não pode ordenar que "se desligue da empresa" durante os períodos a seguir:

- Durante o período em que tenha se ferido ou adoecido no trabalho e os 30 dias subsequentes
- Período da licença maternidade (período de licença pré e pós-parto) e os 30 dias subsequentes

2 A empresa que ordena o desligamento deve avisá-lo com pelo menos 30 dias antes da data do desligamento. Se este período for menor que 30 dias, a empresa irá lhe pagar os dias equivalentes.

Quando terminar o contrato

1 Se a empresa não selar novo contrato com a pessoa cujo contrato está vencido, mas que já teve mais de três contratos renovados, ou trabalhando há mais de um ano do contrato, esta deverá transmitir que não irá selar novo contrato até 30 dias antes do término do contrato vigente.

2 Sela-se um novo contrato se pessoa voltar a trabalhar continuamente no mesmo lugar mesmo depois de encerrar o contrato. Salvo se não houver um motivo plausível, a empresa deverá selar novo contrato com o trabalhador cada vez que este continuar trabalhando na empresa.

Quando a demissão for voluntária

- Deve-se notificar a empresa ou o supervisor que "gostaria de se desligar da empresa "até a data determinada pelo " Regulamento interno de trabalho (regras da empresa)" (se não for determinado, até 15 dias antes).
- Não é possível cancelar o contrato antes do vencimento, se este determina o prazo que a pessoa irá trabalhar. Consulte sua empresa se houver um motivo especial.

② Consulte um funcionário público se estiver inseguro(a).

- Se a empresa ordenou para que " se desligue da empresa", mas você não conhece as regras da empresa ou não recebeu o pagamento pelo seu trabalho, primeiramente consulte o "Balcão de consultas para trabalhadores estrangeiros" do governo ou a Secretaria de Inspeção das Normas Trabalhistas. caso da empresa contratante venha falir por falta de fundos. Caso da empresa contratante venha falir por falta de fundos existe um sistema de compensação em que o país cobre uma parte do salário que não foi pago.



- **Na Secretaria de Inspeção das Normas Trabalhistas** pode-se consultar sobre os seguintes assuntos:

- **Condições de trabalho (salário, jornada de trabalho, conteúdo do serviço, itens acordados sobre o trabalho)**
- **Como se deve fazer para receber o "Subsídio por período paralisado de trabalho(※ 1)"?**
- **Como devo utilizar as "férias remuneradas anuais (※ 2)"?**
- **As regras que uma empresa deve seguir ao demitir um trabalhador.**

※ 1 Este é um pagamento que empresa provê para você se a empresa, por motivos da própria empresa, solicitar que "tire folga do trabalho".

※ 2 Você receberá salário mesmo que tire folgas pois utiliza-se as férias remuneradas,

Para consultas referentes às condições de trabalho

▶▶ https://www.check-roudou.mhlw.go.jp/soudan/foreigner_eng.html



③ Você sabia que é necessário realizar trâmites imediatamente após sair da empresa?

Ao sair da empresa atente para os seguintes tópicos.

Comunicar a Imigração (Regional Immigration Services Bureau)

Se o seu tipo de visto de residência enquadrar no ② ou ④ da pág. 12 (visto de residência restrito ao conteúdo do trabalho).

Notificar a Imigração por meio da "notificação relacionada ao órgão subordinado" dentro de 14 dias da data do desligamento da empresa.

Trâmites do seguro desemprego

Se você for aplicável ao "seguro desemprego", você poderá receber o benefício para procurar trabalho. Consulte a **Hello Work**. (Detalhes na pág. 6)

Tramites do seguro-saúde

1 Se você trabalhou em uma empresa que adota o seguro-saúde

Se você se desliga na empresa, o seguro de saúde onde estava inscrito perde a aplicabilidade. Devolva a "carteira de beneficiário do seguro de saúde (hokensho)" para a empresa onde trabalhava.

Uma vez que não está mais inscrito no seguro de saúde da empresa, deverá se inscrever no Seguro Nacional de Saúde da municipalidade onde reside. Informe-se no balcão de atendimento de sua municipalidade.

Em caso de desemprego não voluntário (falência, demissão recebida por falta de serviço, etc.), o valor da taxa do seguro poderá ser reduzido caso efetue o requerimento. Informe-se no balcão de atendimento de sua municipalidade.

Se o período em que foi beneficiário do seguro de saúde (período trabalhado na empresa onde se desligou) for mais que 2 meses seguidos, se você desejar, você poderá continuar inscrito no mesmo seguro de saúde da empresa (sistema arbitrário de continuação como beneficiário). Neste caso você deverá realizar este procedimento dentro de 21 dias após o desligamento da empresa. Informe-se sobre os trâmites no convênio do seguro saúde inscrito até então. (a empresa onde trabalha pode lhe informar sobre o convênio).

Homepage e folhetos do Japan Health Insurance Association
(sobre o sistema arbitrário de continuação como beneficiário)

▶▶ <https://www.kyoukaikenpo.or.jp/g3/cat320/sb3180/>
<https://www.kyoukaikenpo.or.jp/g3/cat320/sb3180/1979-62524/>



2 (Se não é inscrito no seguro de saúde da empresa) e se é beneficiário do Seguro Nacional de Saúde de sua municipalidade.

Mesmo se desligando da empresa, continuará inscrito no mesmo Seguro Nacional de Saúde. Não é necessário realizar nenhum trâmite.

Trâmites da previdência

1 Se estava trabalhando em empresa inscrita no plano de previdência (plano de pensão social)

Se você se desliga na empresa, o plano de previdência onde estava inscrito perde a aplicabilidade. Pessoas com idade inferior a 60 anos passam a se inscrever no "Plano de Pensão Nacional". Faça a inscrição no balcão de atendimento de sua municipalidade.

2 Se está inscrito no Plano de Pensão Nacional de sua municipalidade (e não pela empresa).

O plano é mantido mesmo se desligando da empresa. Não é necessário realizar nenhum trâmite.

Homepage e folhetos do Japan Pension Service
(trâmites ao mudar de emprego ou no desligamento da empresa)

▶▶ <https://www.nenkin.go.jp/service/kokunen/kanyu/20121003.html>
<https://www.nenkin.go.jp/service/pamphlet/seido-shikumi.html>



2

Vá para a Hello Work

④ Você sabia que a Hello Work é um lugar onde funcionários públicos ajudam-lhe na busca de um novo trabalho?

No balcão de consultas de trabalho da Hello Work é possível obter todos os seguintes serviços de forma gratuita.

1 Consulta sobre trabalho

Atende-se diversos tipos de consulta relacionadas a trabalho. Independente do conteúdo, **primeiramente consulte-se no balcão de atendimento.**

2 Procura de empresa onde gostaria de trabalhar (ver pág.13)

A Hello Work possui informações de ofertas de trabalho de diversas empresas. ("ofertas de trabalho"... informações da empresa que recruta trabalhadores). As ofertas de trabalho podem ser vistas nos computadores da Hello Work. Também dispõe de ofertas de trabalho de outras Hello Work. Também é possível ver por meio de smartphones. Se as aspirações da empresa forem diferentes das suas, a Hello Work pode intermediar a conversação com a empresa.

3 Apresentação à empresa que gostaria de trabalhar (ver pág.15)

Se encontrar uma empresa onde gostaria de trabalhar, vá para o balcão de atendimento. o funcionário dará orientações referentes a vaga e a empresa.

Além disso, o funcionário irá ligar para a empresa para marcar uma entrevista para você e lhe entregará uma "carta de apresentação".

4 Suporte para busca de emprego (ver pág.15)

A Hello Work também orienta na preparação de documentos de candidatura à vaga como retificações no currículo e histórico profissional, orientações sobre comportamento e preparação durante a entrevista, simulação de entrevista de emprego e seminários.

A Hello Work ainda provê diversos tipos de serviços. Informe-se na Hello Work mais próxima a sua residência sobre os tipos e conteúdo dos serviços oferecidos.

Busca da Hello Work mais próximo de sua residência

▶▶ <https://www.mhlw.go.jp/content/000637894.pdf>

Busca da Hello Work com assistência de intérprete

▶▶ <https://www.mhlw.go.jp/content/000592865.pdf>



⑤ Você sabia que caso perca o trabalho ou não encontre trabalho depois de sair da empresa, você pode receber benefício do “seguro desemprego” para proporcionar a busca de um novo trabalho?

"Seguro desemprego" é um seguro para ocasiões de perda do trabalho ou não encontre trabalho depois de sair da empresa. Este seguro proporciona um benefício monetário para que se possa buscar um novo trabalho sem se preocupar com as suas contas diárias.

Segue os trâmites para receber o seguro desemprego

1 Se você possui o certificado de beneficiário do "seguro desemprego" (※ 1) e se enquadra nas condições de **5** (ver pág. 7), você é elegível para receber o benefício do "seguro desemprego"(※ 2).

(※ 1) Se trabalha mais que 20 horas por semana, e trabalha por mais de 31 dias, por regra geral, pode receber este certificado da empresa. Se não possuir confirme com sua empresa. Se você achar que a empresa não realizou o trâmite por algum equívoco, consulte-se na Hello Work.

(※ 2) Não se enquadra se a jornada de trabalho da empresa anterior for menor que 20 horas, ou estagiários que estudam durante o dia.

2 Se você é elegível ao "seguro desemprego" e for se desligar da empresa, a empresa irá solicitar que assine ou carimbe o "comprovante de desligamento". Verifique extensivamente se as informações do valor do salário ou "comprovante de desligamento" ou motivo pelo qual se desligou da empresa (? ver pág. 10) estão corretas.

Se você é um "trabalhador terceirizado (tem contrato com uma empresa de terceirização e é alocado para trabalhar em outra fábrica)
A empresa irá solicitar que assine ou carimbe o "comprovante de desligamento" não quando o contrato da empresa de terceirização e a fábrica encerrar, mas sim quando a pessoa sair da empresa de terceirização e a "empresa de terceirização" irá solicitar que "assine ou carimbe o "comprovante de desligamento"". Verifique se a explicação do motivo pelo qual saiu da "empresa de terceirização" está correto.

3 Quando a empresa apresenta o "comprovante de desligamento" para a Hello Work, a Hello Work irá entregar o "certificado de beneficiário do seguro desemprego" (chamado "certificado de desemprego-1", "certificado de desemprego-2" para a empresa. A empresa então irá entregar este "certificado de desemprego-1", "certificado de desemprego-2" para você. Verifique novamente se o valor do salário e o motivo pelo qual se desligou da empresa (? ver pág. 10) estão corretos. Se estiver errado comunique a empresa e solicite a retificação. Se a empresa não quiser efetuar a retificação, consulte a Hello Work. Da mesma forma informe-se na Hello Work se a empresa não emitir o comprovante de desligamento.

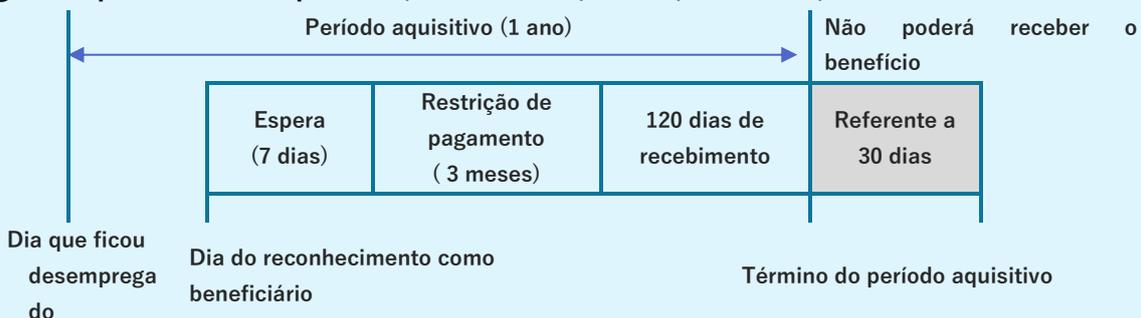
O certificado de desemprego-1 e certificado de desemprego-2 são assim:

▶▶ [https:// www.hellowork.mhlw.go.jp/doc/info_1_e2_01.pdf](https://www.hellowork.mhlw.go.jp/doc/info_1_e2_01.pdf)
https://www.hellowork.mhlw.go.jp/doc/info_1_e7_01.pdf



4 As pessoas em condições de trabalhar de imediato devem fazer o trâmite para a determinação da qualificação do beneficiário (a Hello Work irá decidir se você poderá receber o subsídio ou não). (as pessoas que não estão em condições de trabalhar de imediato ver pág. 9) realize os trâmites assim que sair da empresa. O período que você poderá receber o benefício é de até um ano a partir do dia seguinte da demissão. Se demorar para ir para a Hello Work, haverá redução do benefício monetário que poderá receber. Se for para a Hello Work um ano depois do desligamento da empresa não irá receber nenhum benefício.

(Ex:) Se você poderia receber o referente a “150 dias” de benefício mas demorou para dar entrada nos trâmites, você **só poderá receber até o prazo de um ano depois do dia seguinte que saiu da empresa** a partir do dia que foi qualificado para receber o benefício.



5 Para receber o benefício, a princípio é necessário que você **tenha mais de 12 meses de período de segurado (período inscrito no seguro desemprego) durante 2 anos contados retroativamente da data do desligamento.**

Todavia **ter mais de 6 meses de período como segurado durante um ano contado retroativamente** da data do desligamento é aceito nos casos a seguir.

- No caso de desligamento em consequência de falência ou demissão imposta pela empresa (enquadra-se como Beneficiário qualificado específico (?) ver pág.10)
- Não-renovação por vencimento do contrato de trabalho por período determinado e outros casos de desligamento por motivo inevitável (enquadra-se no Desempregado por motivo específico (?) ver pág.10)

- 6** Com os documentos a seguir, encaminhe-se para a **Hello Work** mais próxima e realize os requerimentos para a busca de um novo trabalho. (ver pág.13 para os requerimentos para a busca de trabalho). Com base nos documentos apresentados, a Hello Work irá conferir e determinar se você se enquadra como beneficiário.

【O que levar para a Hello Work】

- 1. Certificado de desemprego-1 entregue pela empresa** (Preencha pessoalmente o nome e as informações da conta bancária).
- 2. Certificado de desemprego-2**
- 3. Cartão do My Number**
※ Se não possui o cartão do My Number
 - ① Notificação do My Number ou comprovante de residência onde conste o My Number
 - ② Documentos comprobatórios de identidade com fotos, como o Zairyu Card, passaporte, etc.
- 4. Carimbo pessoal** (carimbo simples, carimbos com tinta são inválidos)
- 5. 2 fotos** (fotos tiradas recentemente, foto de frente e parte superior do corpo, com 3,0 cm de altura × 2,5 cm de largura)
- 6. Caderneta ou cartão do banco** (que conste o seu nome como correntista)

- 7** Para receber o benefício participa-se de uma "reunião explicativa sobre o seguro desemprego" na Hello Work. Nesta ocasião será entregue o certificado (" certificado de beneficiário do seguro desemprego"), etc. O funcionário irá explicar sobre os outros trâmites.

O certificado de beneficiário do seguro desemprego é assim:

▶▶ https://www.hellowork.mhlw.go.jp/doc/info_1_e5_02.pdf



- 8** Você irá procurar trabalho (atividade de busca de trabalho) através da Hello Work ou empresas privadas de contratação de recursos humanos. A princípio deve-se ir para a Hello Work uma vez a cada 4 semanas e preencher a "declaração para reconhecimento de desemprego" e relatar as atividades de busca de trabalho (※) para o funcionário. Se for reconhecido o seu estado de desemprego (que não tem trabalho), será depositado em sua conta bancária em cerca de 1 semana. Os valores e a data de início do recebimento dependem do motivo do desligamento.

(※) Para receber benefício é necessário que "tenha realizado atividades de busca de trabalho" mais de duas vezes em quatro semanas e que estas sejam reconhecidas como atividades de busca de trabalho. A seguir as atividades de busca de trabalho que são reconhecidas.

- **Candidatar-se a vagas em empresas**
- **Consultar-se na Hello Work ou empresas privadas de contratação de recursos humanos, ou receber apresentações de vagas**
- **Participar de seminários realizados pela Hello Work ou empresas privadas de contratação de recursos humanos**
- **Participar de workshops de apresentação de empresas**
- **Prestar exames para certificação etc.**

A declaração para reconhecimento de desemprego é assim:

▶▶ https://www.hellowork.mhlw.go.jp/doc/info_1_e4_01.pdf



⑥ Você sabia que as pessoas que não podem trabalhar de imediato ou mesmo depois de empregados podem receber o benefício do “seguro desemprego”?

※ As pessoas que podem trabalhar de imediato, ver pág. 6. Realize os trâmites imediatamente.

1 As pessoas que não podem trabalhar de imediato assim que se desligou da empresa também podem receber o benefício do "seguro desemprego." Por exemplo, as pessoas que se enquadram nas condições a seguir podem ir para a Hello Work e pedir a prorrogação do período aquisitivo. Por exemplo, as pessoas que se desligaram do emprego há mais de 31 dias devem ir para a Hello Work imediatamente e solicitar a "prorrogação do período aquisitivo".

- ① Não se encontra em condições de trabalhar devido a doenças ou ferimentos
- ② não se encontra em condições de trabalhar devido a gravidez, parto, puericultura (somente crianças com menos de 3 anos) (inclui tratamentos para gravidez)
- ③ Não se encontra em condições de trabalhar por precisar cuidar de familiares
- ④ Pessoas com 60 anos ou mais que se aposentaram e pretendem descansar por um tempo

2 Realizando o requerimento e estando apto para trabalhar, pode receber o benefício para procurar trabalho.





O que é o Beneficiário qualificado específico e o Desempregado por motivo específico/Confira o motivo pelo qual se desligou da empresa

Apresentamos os principais motivos pelos quais as pessoas saem da empresa.

① Demissão imposta (demissão sem justa causa)	Quando por motivos da empresa, ela ordena que se "desligue" da empresa.
② Falência	Quando a empresa faliu e terá que se desligar porque a empresa vai fechar.
③ Empregador incentiva a demissão voluntária ou recomenda o desligamento da empresa	Quando a empresa lhe oferece: "Que tal sair da empresa?" e você falou que "sim".
④ Encerramento da contratação por motivos da empresa (mais que 3 anos)	Mesmo tendo trabalhado mais de 3 anos renovando o contrato com prazo determinado, por motivos da empresa, de repente ela não renovou o contrato quando venceu o contrato
⑤ Encerramento da contratação por motivos da empresa (até 3 anos)	Trabalhando por contrato com prazo determinado e trabalhando na mesma empresa por menos que 3 anos, você esperava a renovação, mas não foi renovado.
⑥ Demissão voluntária por motivos justificáveis	Quando você se demite por motivos inevitáveis, como doença, lesões, gravidez, puericultura, cuidar de parente, etc.
⑦ Outros encerramentos do período de contratação	Sabendo que o contrato era de prazo determinado e que não haveria renovação, e de fato não foi renovado.
⑧ Idade limite de trabalho	Quando atingiu a idade para o desligamento da empresa conforme determinação: "idade limite de trabalho, XX anos".
⑨ Demissão por justa causa	Quando a empresa ordenou que se "desligue" porque cometeu algo inaceitável e recebeu alguma medida disciplinar.
⑩ Demissão voluntária por motivos não justificáveis	Quando se desligou da empresa por iniciativa própria.

O que é o "Beneficiário qualificado específico" e o "Desempregado por motivo específico"

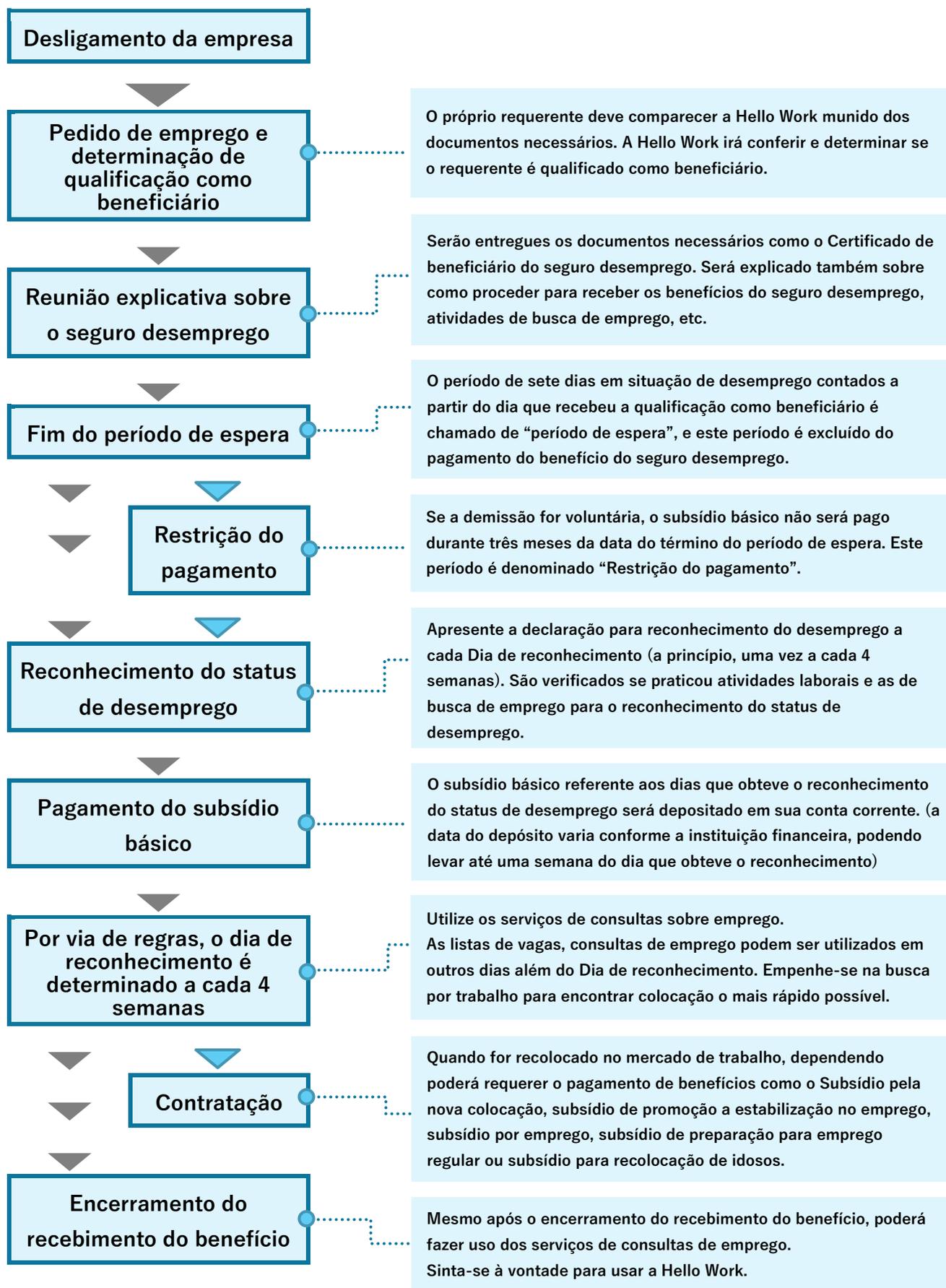
■ **Beneficiário qualificado específico** · · · São pessoas que, por falência da empresa ou demissão por parte do empregador, foram imposta o desligamento da empresa sem tempo para se preparar para um novo emprego. (conforme os exemplos acima, pessoas que se enquadram em ① a ④)

■ **Desempregado por motivo específico** são pessoas que não se enquadram no critério de Beneficiário qualificado específico e se tornaram desempregadas por não-renovação do contrato de trabalho com prazo determinado, ou por outros motivos inevitáveis. (conforme os exemplos acima, pessoas que se enquadram no ⑤ e ⑥)

Avaliação para "Beneficiário qualificado específico" e o "Desempregado por motivo específico"

A Hello Work decidirá sobre qual das categorias você se enquadra: Beneficiário Qualificado Específico ou Desempregado por Motivo Específico. Você deverá apresentar documentos que comprovem o motivo do desligamento da empresa. Se o "motivo pelo qual se desligou da empresa" que a empresa alega for diferente do que você falou, a Hello Work irá conferir os documentos apresentados por você e pela empresa para decidir sobre o motivo do desligamento.

Fluxo do procedimento para recebimento do benefício



3

Busque um novo trabalho

⑦ Você sabia que o tipo de emprego em que pode trabalhar é diferente dependendo do tipo de visto de residência?

1

Os empregos em que pode se engajar no Japão depende do tipo do visto de residência. Veja o seu Zairyu Card e verifique o tipo do seu visto de residência.

① Se tem visto de residente permanente, cônjuge ou outros de japonês, cônjuge de residente permanente ou residente



É possível trabalhar em qualquer tipo de emprego

② Se tem visto de engenheiro, de especialista em serviços humanitários ou internacionais, de especialista de alto grau, de cuidador, de trabalho especializado ou habilidade específica



O tipo de visto de residência é determinado pelo conteúdo do trabalho.

(Ex: 1) Pessoas com visto de "engenheiro, especialista em serviços humanitários ou internacionais"

- Deve concluir curso universitário ou graduado em escolas profissionalizantes na área de especialização
- É necessário que **as atividades em que pretende trabalhar sejam relacionadas a sua área de especialização** (※ 1) da faculdade ou escola profissionalizante. Haverá uma avaliação moderada (※ 2) das áreas de especialização estudadas na faculdade. Verifique seu diploma de formatura e a grade curricular (onde consta todas as disciplinas estudadas) para conferir se o trabalho está relacionado.

※ 1 Exemplos de ligação reconhecidas

- A pessoa que se formou em engenharia está trabalhando com desenvolvimento de tecnologia em uma fábrica de produtos eletrônicos
- A pessoa que se formou em uma escola profissionalizante de estética está trabalhando nas áreas de desenvolvimento de produtos de beleza e marketing em uma empresa de cosméticos

※ 2 Mesmo que o nome da "especialização" não tenha ligação direta com a atividade, serão vistas todas as disciplinas que você cursou para avaliar se você adquiriu o conhecimento necessário para execução do trabalho que pretende realizar. Se tem experiência de cerca de três anos na mesma atividade em que pretende trabalhar, a avaliação será flexível independente de não ter muita relação com a especialização da faculdade etc.

(Ex:2) Pessoas com "habilidade específica"

- Pessoas que concluíram o curso de habilidades categoria 2 ⇒ mesmo tipo de trabalho do curso de habilidades realizado
- Pessoas que foram aprovados no exame ⇒ trabalho no ramo do exame aprovado só podem trabalhar nessas atividades. Não se pode trabalhar no ramo onde não concluiu o curso de habilidades ou não foi aprovado em exames. Os ramos de construção civil e agricultura restringem-se a 14 categorias específicas.

3 Se tem visto de estagiário técnico, bolsista ou acompanhamento de familiar



Realizar o requerimento de "permissão para realização de atividades extra visto" junto à Imigração. Poderá trabalhar até 28 horas por semana. No caso de bolsistas poderão trabalhar até 8 horas por dia durante férias prolongada da escola como as férias da primavera. O bolsista que estiver se graduando poderá procurar trabalho referente ao conteúdo de 2 com a intenção tem mudança do tipo de visto de residência 2.

4 Se tem visto de estagiário técnico



A princípio trabalha-se na mesma empresa assim que chegar no Japão. Se vai sair da empresa deve-se consultar a "organização supervisora" ou a "organização para treinamento técnico de estagiários" para solicitar a busca de uma nova empresa para trabalhar. Entretanto se for receber o benefício do "seguro desemprego", deve-se realizar os trâmites no Hello Work.

5 Se tem outros vistos de residência



A princípio não é permitido trabalhar. Entretanto se há previsão de mudar o tipo de visto de residência para 1 ou 2, é permitido buscar uma empresa para trabalhar.

2 Pessoas com os vistos de residência 1, 2 e 3 e precisam comprovar em quais tipos de atividade poderá trabalhar podem solicitar o "certificado de permissão de trabalho". Este certificado pode ser entregue na nova empresa em que for trabalhar.

8 Procure uma empresa onde gostaria de trabalhar na Hello Work.

1 Faça um requerimento para procurar um trabalho na Hello Work. Vá para a Hello Work mais perto de sua residência. Lá você também poderá receber o benefício do "seguro desemprego" (ver pág. 6). Leve o Zairyu Card e o passaporte.

Busque a Hello Work mais próximo de sua residência aqui:

▶▶ <https://www.mhlw.go.jp/content/000637894.pdf>



Busca da Hello Work com assistência de intérprete

▶▶ <https://www.mhlw.go.jp/content/000592865.pdf>



- 2** Preencha o "formulário de procura de emprego" na Hello Work ou insira seus dados pelo smartphone ou pelo computador da Hello Work, e leve para uma consulta no balcão de atendimento. A Hello Work verificará o Zairyu Card e o passaporte. Se o seu visto de residência permite trabalhar, a Hello Work emitirá a " ficha de cadastro da Hello Work". Nesta ficha de cadastro constará o número de busca de emprego. Leve sempre a ficha de cadastro consigo quando for para a Hello Work. Tendo essa ficha de cadastro você poderá procurar emprego em qualquer Hello Work mesmo que não seja o local onde realizou o requerimento.

Forma de preenchimento do "formulário de pedido de emprego"

▶▶ <https://www.hellowork.mhlw.go.jp/doc/gaikokujinnkyuusyokumousikomisyonokakikata.pdf>



(Quem entende o idioma japonês) pode realizar o registro provisório no computador da Hello Work ou através do computador, tablet ou smartphone particular para depois realizar os trâmites no balcão de atendimento.

▶▶ <https://kyushoku.hellowork.mhlw.go.jp/kyushoku/GEAA020020.do?action=initDisp&screenId=GEAA020020>



- 3** O balcão de atendimento da Hello Work irá procurar informações de vagas. Por meio da "lista de vagas" procure a vaga que desejar. Caso tenha dificuldades de ver a lista de vagas consulte o funcionário da Hello Work passando suas aspirações.

Como ver a "lista de vagas"

▶▶ <https://www.hellowork.mhlw.go.jp/doc/gaikokujinnkyuujinnhyounomikata.pdf>



(Quem entende o idioma japonês) pode procurar informações de vagas através do computador da Hello Work ou através do computador, tablet ou smartphone particular.

▶▶ <https://www.hellowork.mhlw.go.jp/kensaku/GECA110010.do?action=initDisp&screenId=GECA110010>



- (※) Caso queira procurar um emprego onde estrangeiros são bem-vindos, digite as palavras "外国人 (estrangeiro)" ou "日本語 (japonês)" no campo "フリーワード (busca de palavras)".



9 Candidate-se à empresa onde gostaria de trabalhar e faça uma entrevista.

1 Se encontrar uma vaga de acordo com as suas aspirações consulte o balcão de atendimento da Hello Work. A Hello Work irá contactar a empresa, marcar a data da entrevista e lhe entregará uma "carta de apresentação".

2 Prepare o "currículo" (※1) e o "histórico profissional" (※2) até o dia da entrevista. O funcionário da empresa irá analisar o currículo e o histórico profissional que você escreveu e decidir você vai contratá-lo(a) ou não. Procure escrever de uma forma compreensiva e cordial enfatizando sua apresentação. A Hello Work realiza workshops para ensinar como escrever currículos e históricos profissionais. No balcão de atendimento você pode levar os documentos que você escreveu para receber orientações. Faça uso destes serviços.

(※ 1) É um documento que descreve onde você estudou até então, onde trabalhou, o porquê gostaria de trabalhar nessa empresa, suas qualidades, habilidades, e habilitações que possui. No Japão, geralmente anexa-se sua foto no currículo. Isto serve para a empresa "identificar a pessoa que veio fazer a entrevista". Não se preocupe, pois sua aparência não influi no processo de seleção.



(※ 2) É um documento onde descreve os empregos anteriores porque as habilidades que adquiriu nestes empregos.

3 Até a data da entrevista coleta-se informações sobre a empresa e treina-se conduta comportamento durante a entrevista. Geralmente são realizadas perguntas como: " por que você gostaria de trabalhar nesta empresa", " o que você gostaria de fazer na empresa", "quais são seus pontos fortes e pontos fracos". A Hello Work realiza workshops de preparação para entrevistas de emprego. A Hello Work também dá orientações sobre comportamento durante a entrevista e realiza simulações de entrevistas.

4 Chegue 15 minutos antes do horário marcado para a entrevista. Não esqueça de levar a "carta de apresentação" da Hello Work e o currículo que você escreveu. Se a empresa "solicitar que encaminhe documentos para a empresa antes do dia da entrevista", você deve cumprir o prazo para envio.

Se no dia da entrevista você irá se atrasar ou de repente não puder comparecer, ligue sem falta para o responsável da empresa.

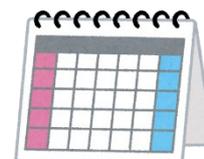
No dia da entrevista cumprimente adequadamente o responsável da empresa e verifique se o vestuário e os cabelos estão arrumados e adequados.

⑩ Há casos onde se pode receber o benefício do "seguro desemprego" se conseguir que seja contratado rapidamente.

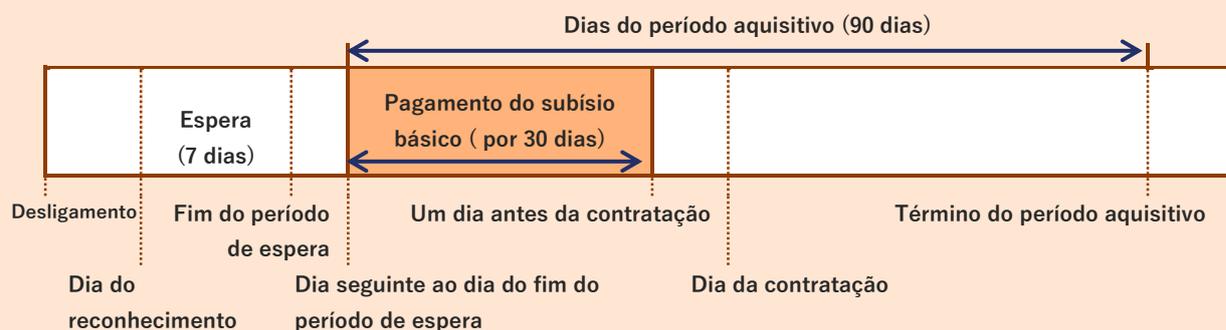
1 Se você foi reconhecido como beneficiário para receber o "seguro desemprego" e logo depois encontrar um novo emprego, você poderá receber um "subsídio pela nova colocação". Depois de notificar (pág. 19) a Hello Work de que conseguiu um emprego, faça o requerimento dentro de um mês depois da data do início do novo trabalho.

2 Se atender certos critérios poderá receber o seguinte benefício.
Se o total dos dias restantes de pagamento do subsídio do desemprego do período prescrito para receber o benefício for:

- Mais de 1/3 do período ⇒ 60% do valor que você poderia receber
- Mais de 2/3 do período ⇒ 70% do valor que você poderia receber



- Pessoa que consegue recolocação em 60 dias, sendo que o seu subsídio básico é de 4.000 ienes/dia e período aquisitivo de 90 dias



- Considerando 90 dias de período aquisitivo e há um saldo de 60 dias para receber (2/3), então o benefício pago pela recolocação é de 70% do valor.
- Valor do subsídio pela nova colocação é $4.000 \text{ ienes} \times 60 \text{ dias} \times 70\% = 168.000 \text{ ienes}$.



4

Realize os trâmites ao encontrar um novo trabalho.

11 Verifique as condições de trabalho da nova empresa.

- 1 Se a empresa comunicar que irá contratá-lo(a), verifique **mais uma vez as condições de trabalho** antes de decidir por trabalhar nesta empresa.
- 2 Se lhe pedirem "para assinar o contrato de trabalho", não assine se não entender o conteúdo do que está escrito.
- 3 A empresa deve entregar o contrato de trabalho e a notificação das condições de trabalho e explicar sobre as condições de trabalho. Algumas empresas também entregam regras de trabalho na empresa ("regulamento interno de trabalho").
- 4 Se não entender sobre as condições de trabalho ou o que está escrito nos documentos pergunte para o funcionário da empresa. Se tiver insegurança você também poderá se consultar na Hello Work ou na Secretaria de Inspeção das Normas Trabalhistas.



Para consultas referentes às condições de trabalho

▶▶ https://www.check-roudou.mhlw.go.jp/soudan/foreigner_eng.html



12 Realize os trâmites do visto de residência.

- 1 Se o seu visto de residência é o 1 da pág.12
É necessário realizar os trâmites do visto de residência e notificar a Imigração.
- 2 Se o seu visto de residência é o 2 da pág.12



Se o conteúdo do trabalho da empresa nova for diferente do conteúdo do trabalho na empresa anterior

- 1 Ao sair da empresa é necessário notificar a Imigração de que terminou o contrato com a empresa anterior por meio da "notificação relacionada ao órgão subordinado" (dentro de 14 dias do desligamento da empresa).
- 2 Se o novo emprego na empresa for confirmado, é necessário requerer a "mudança do status de visto de residência" na Imigração. Você não poderá trabalhar enquanto não receber a permissão. Assim que for contratado, faça imediatamente o requerimento na Imigração.

- 3 Esses trâmites podem ser realizados por funcionários da empresa que lhe contratar. Procure entregar imediatamente os documentos que lhe forem solicitados. Se tiver dúvidas pergunte para a empresa ou a Imigração.
- 4 Você poderá começar a trabalhar quando a Imigração deferir a permissão.

Se o conteúdo do trabalho da empresa nova for igual

É necessário notificar que encerrou o contrato com a empresa anterior (dentro de 14 dias do desligamento da empresa). Não é necessário fazer o requerimento da "mudança do status de visto de residência" na Imigração. Todavia as pessoas que têm certos tipos de visto de residência como o de "trabalho especializado de alto grau" ou "habilidade específica" devem fazer o requerimento de "mudança de status de visto de residência" na Imigração. Se houver dúvidas, pergunte para a Imigração.

3 Se o seu visto de residência é o 3 da pág. 13

Se você tem visto de bolsista que se graduou e vai começar a trabalhar

- 1 Você precisa fazer o requerimento de "mudança do status de visto de residência" na Imigração. Você não poderá trabalhar enquanto não receber a permissão. Assim que for contratado, faça imediatamente o requerimento na Imigração.
- 2 Esses trâmites podem ser realizados por funcionários da empresa que lhe contratar. Se lhe pedirem os documentos, procure entregar imediatamente. se tiver dúvidas pergunte para a empresa ou a Imigração.
- 3 Você poderá começar a trabalhar quando a Imigração deferir a permissão.

Se você tem visto de bolsista ou acompanhamento de familiares e vai começar o novo trabalho em tempo parcial (arubaito)

Não é necessário realizar trâmites de visto de residência ou notificar a Imigração. Atente para não trabalhar mais que 28 horas por semana. Mesmo trabalhando em mais de dois arubaitos você não deve ultrapassar o total de 28 horas.

Sobre o requerimento de mudança do status de visto de residência na Imigração

▶▶ <http://www.moj.go.jp/ONLINE/IMMIGRATION/16-2.html>



Sobre a notificação à Imigração

▶▶ http://www.moj.go.jp/nyuukokukanri/kouhou/nyuukokukanri10_00014.html
http://www.moj.go.jp/nyuukokukanri/kouhou/nyuukokukanri10_00015.html

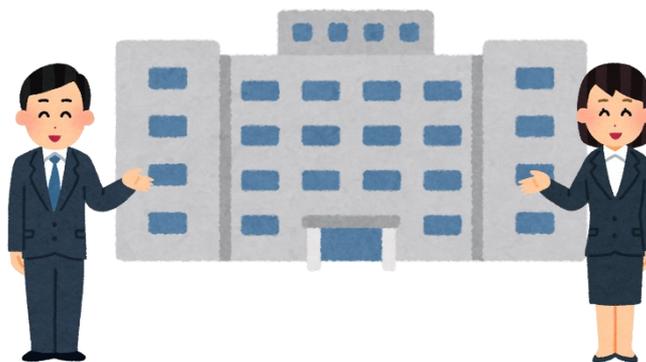


13) Você sabia que há a necessidade de realizar outros trâmites assim que começar a trabalhar?

1 Se você está recebendo o benefício do seguro desemprego, você deve encaminhar-se ao Hello Work no dia anterior ao início do trabalho para comunicar que arranhou um emprego. E leve os seguintes documentos.

- Certificado de beneficiário do seguro desemprego (que se recebe na reunião explicativa sobre o seguro desemprego)
- Declaração para reconhecimento de desemprego (deve-se preencher pessoalmente o dia que iniciará o trabalho e a localização da nova empresa)

2 A empresa é obrigada a relatar para a Hello Work sobre a data que você começou a trabalhar e o tipo de visto de residência. Relate os dados do seu Zairyu Card para a sua empresa.



Lista de contatos

Busque a Hello Work mais próximo de sua residência aqui:

▶▶ <https://www.mhlw.go.jp/content/000637894.pdf>



Busca da Hello Work com assistência de intérprete

▶▶ <https://www.mhlw.go.jp/content/000592865.pdf>



Para consultas referentes às condições de trabalho

▶▶ https://www.check-roudou.mhlw.go.jp/soudan/foreigner_eng.html

